



PORTARIA COREN-PI N.º 765, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 88/2023 – Coren-PI/Departamento de Divisão de Gestão de Pessoas, que trata das férias da Funcionária Pública do Coren-PI, **Sra. Deuselina Carvalho de Sousa**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Funcionária Pública do Coren-PI, **Maria Edileusa Pereira da Rocha**, para substituir a Funcionária Pública do Coren-PI, **Sra. Deuselina Carvalho de Sousa**, Chefe do Departamento Administrativo do Coren-PI, no período de 20 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de novembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF